



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

09/03/2019

INDICE

| | |
|------------------------------|---------|
| 1. JORNAL ATOS E FATOS | |
| 1.1. VARA CRIMINAL..... | 1 - 2 |
| 2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO | |
| 2.1. CNJ..... | 3 - 7 |
| 2.2. DESEMBARGADOR..... | 8 - 14 |
| 2.3. JUÍZES..... | 15 - 19 |
| 2.4. VARA CRIMINAL..... | 20 |
| 3. JORNAL EXTRA | |
| 3.1. JUÍZES..... | 21 |
| 3.2. SERVIDOR PÚBLICO..... | 22 - 23 |
| 4. JORNAL O PROGRESSO | |
| 4.1. CEMULHER..... | 24 - 26 |
| 4.2. COMARCAS..... | 27 |
| 4.3. JUÍZES..... | 28 |
| 5. JORNAL PEQUENO | |
| 5.1. COMARCAS..... | 29 - 31 |
| 5.2. PLANTÃO NO TJMA..... | 32 |
| 5.3. POSSE..... | 33 |
| 5.4. PRESIDÊNCIA..... | 34 |

CONDENADO

Alypio Noleto da Silva, de 24 anos, foi condenado a 30 anos de prisão pelo assassinato da idosa Antônia Conceição da Silva, de 106 anos, em novembro de 2018, em Feira Nova do Maranhão. Página 8



Alypio Noleto invadiu a casa e matou Antônia Conceição da Silva, de 106 anos para roubar

JUSTIÇA

Homem que matou idosa pega 30 anos de cadeia

A Justiça do Maranhão condenou Alypio Noletto da Silva, de 24 anos, a 30 anos de prisão pelo assassinato da idosa Antônia Conceição da Silva, de 106 anos, em novembro de 2018, em Feira Nova do Maranhão, localizado a 783 km de São Luís.

A sentença definiu também que o acusado deve pagar R\$ 40 mil reais aos herdeiros da vítima, por reparação ao crime cometido. Além disso, foi definido que o sobrinho-neto da idosa cometeu um latrocínio e deve permanecer em regime fechado, para iniciar o

cumprimento imediato da pena.

De acordo com a denúncia realizada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), na noite do dia 17 de novembro de 2018, Alypio invadiu a casa da idosa para roubar dinheiro ou objetos de valor, quando foi surpreendido pela idosa que o reconheceu o sobrinho-neto. O acusado empurrou a idosa e a assassinou a golpes de faca na cabeça.

Ainda segundo as investigações do MPMA, Alypio roubou a idosa de 106 anos, pois estava sem dinheiro para continuar bebendo

em uma festa localizada nas proximidades da casa onde a vítima vivia. Para a Justiça, o acusado praticou o crime por motivo fútil.

Em novembro de 2018, Alypio confessou à Polícia Civil durante um interrogatório de mais de dez horas, que assassinou a idosa.

CRIME BRUTAL

Antônia Conceição da Silva, de 106 anos, foi assassinada dentro da sua casa durante a madrugada. Segundo a polícia, a idosa estava sozinha quando um homem entrou por um buraco feito no telhado.

O laudo sobre a causa

da morte da idosa diz que ela sofreu traumatismo encefálico. As investigações também confirmam que ela chegou a ser arrastada pelos cômodos da casa antes de morrer. A principal linha de investigação apontou que ela foi morta porque teria reconhecido o assassino quando ele invadia a casa.

O neto da vítima, que morava com ela, havia ido para uma festa e, quando retornou, encontrou a avó morta. Ainda segundo a polícia, ao ser encontrado, o corpo da idosa estava com sinais de estrangulamento e espancamento.

Em 3 anos

Processos de feminicídio registram aumento de 120% no MA

Dados são do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), referentes ao período entre 2016 e 2018, e foram divulgados na sexta-feira. **POLÍCIA 8**

5.933

MEDIDAS protetivas
solicitadas à Justiça
no ano de 2016

9.662

MEDIDAS protetivas
solicitadas ao Poder
Judiciário em 2018

Em três anos, processos de feminicídio aumentam 120%

Dados do CNJ, divulgados sexta-feira, revelam ainda aumento de processos sobre violência doméstica no Maranhão e crescimento em 63%, de pedidos ao Poder Judiciário de medidas protetivas entre os anos de 2016 a 2018

ISMAEL ARAÚJO

Da editoria de Polícia

O número de processos por crime de feminicídio no Maranhão teve um aumento de 120% entre os anos de 2016 a 2018, conforme dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) divulgados nesta sexta-feira, 8, Dia Internacional da Mulher. Em 2016, em todo o estado, 15 processos foram registrados, e no passado foram 33.

O CNJ registrou, também, um aumento de 63% no mesmo período em relação a pedido de medida protetiva no Maranhão. Em 2016, foram 5.933 medidas protetivas solicitadas ao Poder Judiciário; em 2017, 6.266; no ano passado, 9.662.

Os dados do CNJ revelam, ainda,

o aumento de processo por violência doméstica nestes últimos três anos, no estado. No ano de 2016, ocorreram 21.967 casos; no ano seguinte, 24.882; no ano passado, foram 27.190 casos em todo o estado.

Dados

Os casos de violência contra a mulher desde 2016 estão sendo acompanhados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no país. Ficou constatado que o crime de feminicídio vem aumentando a cada ano. Em 2018, o aumento de feminicídio no Brasil foi de 34% em relação a 2016, passando de 3.339 casos para 4.461.

O CNJ também constatou crescimento no número de processos pendentes relativos à violência contra a mulher em todo o país. Em 2016, ha-

via quase 892 mil ações aguardando decisão da Justiça. Dois anos depois, esse número cresceu 13%, superando a marca de um milhão de casos. Os dados dos tribunais foram consolidados pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ/CNJ).

Já o número de sentenças de medidas protetivas aplicadas também apresentou modificação. Em 2018, foram concedidas cerca de 339,2 mil medidas, representando uma alta de 36% em relação ao ano de 2016, quando foram registradas 249,5 mil decisões dessa natureza.

Feminicídio

Segundo dados divulgados pelo Departamento de Combate ao Feminicídio, órgão da Superintendência de Homicídios e Proteção a Pessoas

(SHPP), em 2018 foram 43 mulheres vítimas de feminicídio, com média de 3,5 casos por mês. Em 2017, 51 ocorrências. Só este ano, já ocorreram sete casos desse tipo de crime no estado.

O último ocorreu no dia 24 de fevereiro deste ano, na cidade de Morros, e a vítima foi uma adolescente, de 16 anos. O corpo da menor foi encontrado em um terreno baldio, no bairro Vila Seca, com sinais de violência sexual. Até o momento não há registro de identificação do acusado.

Ainda no mês passado, ocorreram mais três casos. Uma das vítimas foi Aridélma de Fátima Oliveira Bezerra, de 38 anos, cujo corpo foi encontrado em uma área de matagal, em Juçatuba, no dia 5. O acusado, Marco Vinícius, de 32 anos, foi preso em cumprimento de uma ordem judicial no último dia 1º, em São José de Ribamar. As outras vítimas foram Adaléia Carvalho da Silva, de 25 anos, em Balsas, e Petrolina de Jesus Matos, de 36 anos, assassinada no município de Pedro do Rosário.

Já os outros três casos foram registrados em janeiro. O primeiro, no dia 10, teve a vítima identificada como Magda Carvalho Oliveira, de 25 anos. O fato ocorreu na cidade de Barreirinhas. O corpo da jovem foi encontrado com as mãos amarradas e um pano no pescoço, enterrado no quintal da residência de seu ex-namorado Wellisson Farias Martins, de 22 anos, que foi preso em flagrante. Também foram vítimas desse tipo de crime Carina Silva Sousa, de 24 anos, em Imperatriz; e Dona Roxa, de 74 anos, na cidade de Lago Verde. ●

SAIBA MAIS

Julgamento

O Poder Judiciário promove em todo o país, no período de 11 a 15 de março, a 13ª Semana da Justiça pela Paz em Casa. A iniciativa integra a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. No período, magistrados vão concentrar esforços para impulsionar e julgar processos que envolvam casos de violência doméstica e familiar

contra as mulheres. No Maranhão, o evento é coordenado pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça (Cemulher/TJMA) - presidida pela desembargadora Ângela Salazar. A iniciativa conta com a participação de juízes e servidores de diversas comarcas do Estado.

ENTENDA

Feminicídio este ano no Maranhão

- **Dia 10 de janeiro:** Magda Carvalho Oliveira, de 25 anos, na cidade de Barreirinhas;
- **Dia 20 de janeiro:** Carina Silva Sousa, de 24 anos, em Imperatriz;
- **Dia 21 de janeiro:** Dona Roxa, 74 anos, em Lago Verde;
- **Dia 3 de fevereiro:** Adaléia Carvalho da Silva, de 25 anos, em Balsas;
- **Dia 4 de fevereiro:** Petrolina de Jesus Matos, de 36 anos, em Pedro do Rosário
- **Dia 5 de fevereiro:** Aridélma de Fátima Oliveira Bezerra, de 38 anos, em Juçatuba;
- **Dia 24 de fevereiro:** Adolescente de 16 anos, em Morros.

NÚMERO

120%

foi o aumento de processos em tramitação sobre crimes de feminicídio entre os anos de 2016 a 2018 no Maranhão, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça

Divulgação



ESTADO MAIOR

Parecer

O Ministério Público Estadual (MPE) emitiu parecer contra a ação de suspeição impetrada por Flávio Dino e Márcio Jerry contra a juíza Anelise Reginato, que os condenou por abuso de poder político nas eleições de 2016.

Os comunistas acusaram a magistrada de agir politicamente no julgamento, favorecendo os adversários do governador.

Para o Ministério Público, Dino e Jerry não apresentaram provas que demonstrasse tal postura de Reginato.

Arquivada

O PCdoB de Márcio Jerry e Flávio Dino também representou a juíza no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os argumentos usados foram os mesmos apresentados à Justiça Eleitoral para pedir a suspeição da magistrada.

E assim como no parecer do MPE, no CNJ, o ministro João Otávio Noronha considerou não haver provas que mostrassem que Anelise Reginato tenha agido politicamente contra Dino.

Devido a isso, a representação do partido comunista foi arquivada no conselho.

Casamento marcado

O desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos e Karina Jansen decidiram oficializar ainda este ano o que o amor já uniu há bastante tempo.

Eles escolheram o dia 19 de outubro para a realização do seu enlace matrimonial.

Nada de pompa. Tudo pautado na simplicidade que marca a vida do casal.

Em tempo: quinta-feira à noite, José Jorge reuniu amigos no restaurante Cabana do Sol para comemorar a nova idade do seu filho José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz.

PH Revista



Criatividade em fantasias no *Almoço do* *PH Revista*

Fantasia original e muito bonita deram o tom de elegância no *Almoço do PH Revista*

● PAG. 3 a 6

Mulatas que
não estão no
mapa deram
brilho ao
Almoço do PH



ALMOÇO DO PH

ou quando a folia começa com elegância nos salões

Há exatos 30 anos, a temporada carnavalesca elegante começa em São Luís sempre com Almoço de Carnaval do PH Revista, sob o olhar atento de Dionísio, o deus grego do vinho, das festas e um dos mais importantes da mitologia.

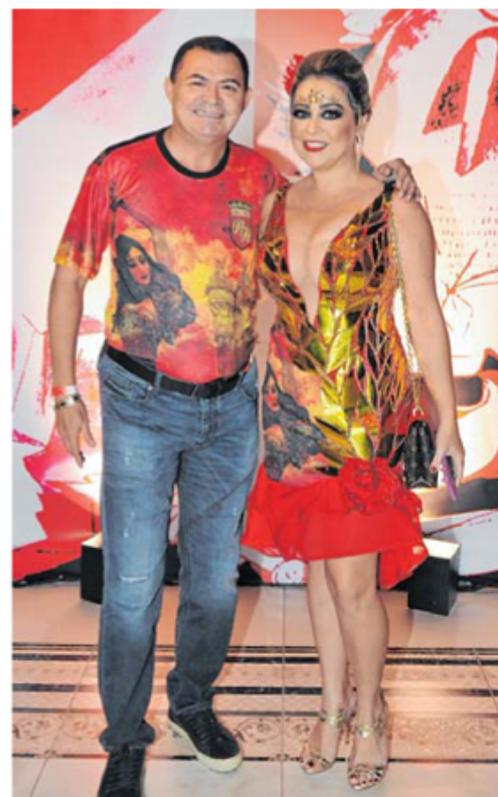
O baile deste ano, no Palazzo Eventos decorado com esplendor e beleza pela designer Cintia Klamt Motta, teve um sabor especial pelas fortes dosagens do melhor tempero das tradições culturais espanholas, com seus usos e costumes, além da criatividade dos seus artistas mais famosos e que se tornaram os maiores da arte moderna.

Num passeio pelas touradas de Madri, a dança flamenca, as tradições ciganas do povo catalão, tudo conspirou a favor da beleza de uma tarde/noite única de beleza e encantamento, para o que contribuíram baterias e puxadores de samba das Escolas de Samba Salgueiro

(do Rio de Janeiro) e Tatuapé (de São Paulo), os grupos Bicho Terra, Argumento (com a participação especial de Augusto César Araújo – o Augusto Tampinha –, cantando Haja Deus, o hino da Flor do Samba que ele compôs com Chico da Ladeira), a sensacional Fabrícia, que quase incendiou o salão com sua voz possante e agitadoíssimo repertório, e o tradicional Vamu di Samba.

É claro que na abertura e nos intervalos das bandas e baterias, o DJ Edy (de Brasília) mandou bem com ritmos de Carnaval e outros bem ao gosto da nova geração, contou com a parceria do veterano Mário Pseudo, com seu repertório de músicas carnavalescas maranhenses.

Na entrada do salão, recebendo os convidados, a tradicional bandinha do Maestro Oswaldo, hoje regida por seu filho Elmo do Sax, que fez sucesso na Banda Reviver que animou os bailes de Carnaval da Oak Wine.



Desembargador José Jorge Figueiredo e Karina Jansen,

CARNAVAL: *passou a euforia da festa e agora é tempo de recomeço*

Chegamos ao fim do Carnaval, que também marca o fim da temporada de férias de Verão, e sugere reflexão. O ano de 2019 começou mesmo na Quarta-feira de Cinzas que, na liturgia católica, abre a Quaresma, um tempo de reflexão que conduz à Páscoa da esperança.

Ficaram, no entanto, as doces lembranças de momentos inesquecíveis vividos antes e durante o reinado de Momo.

De todos, o mais marcante, sem dúvida, foi o Almoço de Carnaval do PH Revista, que este ano bateu recorde de público e foi, seguramente, o mais bonito e mais prestigiado de todos os tempos, graças à presença alegre de membros da Magistratura nacional e estadual, políticos com mandatos federais e estaduais, as maiores lideranças empresariais do Maranhão, a classe médica maranhense “au grand complet”, executivos de grandes empresas

instaladas no Estado e jovens, muitos jovens, a turma jovem mais bonita, mais bem sucedida e mais animada da cidade.

O Palazzo Eventos, transformado mais uma vez em palco desse grande evento que celebra mais um ano de circulação deste caderno semanal, viveu um de seus momentos mais glamourosos, numa tarde/noite que teve os deliciosos sabores da cozinha gastronômica da Chef Soraia Fialho, sócia do sofisticado IT Gourmet; os tradicionais doces e quitutes de Samira Murad, que conserva essa herança deixada por sua mãe, a saudosa Dona Teresa Murad; os doces criados por Carmita Araújo e que ganharam fama e prestígio e hoje são produzidos por sua filha Marcia Araújo Ribeiro; os sofisticados brigadeiros preparados por Maria Rita Costa (Zeus Brigaderia); os deliciosos casadinhos de bolo de rolo, feitos no Recife; os incomparáveis crocantes Zé Pereira de Isabela Murad.

E assim, com água na boca, os

convidados tiveram ainda o serviço competente de atendimento feito por Emmanuel Márcio Barbosa e sua equipe da Class Eventos, que contou com a participação dos alunos do Senac, acompanhado dos instrutores Edson e Aldo (este, premiado em concurso nacional de garçons).

Tudo isso e mais a linda decoração de Cintia Klamt Motta, que se superou em criatividade e bom gosto; a perfeita organização de Teresa Martins, na coordenação da seleta lista de convidados; a assessoria experiente na produção do paulista Alexandre Ishikawa e o sempre correto serviço de recepção de Elda Damasceno e sua Oficina de Eventos, além da participação do coreógrafo Mano Braga e do produtor cultural Tote da Madre Deus, na apresentação do bloco maranhense de Carnaval, que mesclava fantasias espanholas, ciganas, flamencas e os fofões maranhenses.



Desembargador Jamil Gedeon e Milina com as filhas Mizzi e Ranni e Aristelman Dias Filho



Desembargador Ricardo Duailibe e Virgínia
com o Repórter PH



Desembargador Raimundo Barros de Sousa e Sílvia com as filhas Angélica e Amanda

FOFINHAS

agitam o Carnaval há vinte e um anos

Há mais de duas décadas um evento que foi planejado, inicialmente, só para mulheres, com o tempo ganhou a adesão dos maridos e namorados e hoje é um dos melhores bailes do Carnaval maranhense

“As Fofinhas no Carnaval”, que tem à frente Fátima Sabóia e as diretoras, todas voluntárias, do Educandário Santo Antonio,

entidade sem fins lucrativos para a qual é destinada toda a renda do evento, foi um grande sucesso na quinta-feira de Carnaval.

O baile deste ano ganhou, mais uma vez, o apoio de Mauro Fecury, que cedeu o Espaço Renascença para a 21ª edição da festa, e de várias empresas que colaboram para o sucesso da iniciativa com objetivo filantrópico.



Desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho com a esposa Neide, as filhas e a cunhada Fátima Sabóia

ALTERNATIVO

Os bustos em
homenagem
a intelectuais
na Praça do
Panteon



Intelectualidade imortalizada

Após um hiato de 11 anos, os bustos que são a origem do nome da Praça do Panteon, retomaram o espaço público reformado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) em parceria com a Prefeitura de São Luís. Entalhadas em bronze, as 18 esculturas representam uma lembrança dos tempos áureos da intelectualidade local. Retirados da praça em 2007, a pedido da Academia Maranhense de Letras, que alegou falta de segurança e vandalismo em relação às obras, os bustos homenageiam 18 intelectuais que ainda são anônimos para parte dos maranhenses.

Figuram no Panteon escritores, poetas, romancistas, humanistas e intelectuais que muito contribuíram com as letras não apenas do Maranhão como também do Brasil. Assim, estão representados no espaço as figuras de Arnaldo Ferreira, Artur Azevedo, Clodoaldo Cardoso, Dunshee de Abranches, Bandeira Tribuzi, Silva Maia, Josué Montello, Corrêa de Araújo, Teixeira Mendes, Urbano Santos, Raimundo Correia,

Maria Firmina, Nascimento Moraes, Ribamar Bogéa, Gomes de Sousa, Coelho Neto, Gomes de Castro e Henriques Leal, cujas muitas obras estão no anonimato.

Bustos retratam a história cultural do Maranhão

Livro

Em seu livro “Breve história das ruas e praças de São Luís”, publicado na década de 1970, Domingos Vieira Filho discorre sobre o espaço no qual estão assentados os bustos explicando que o local era parte da área onde existiu o quartel do 24º Batalhão de Caçadores (BC). “É assim denominada parte da praça onde outrora existiu o Quartel do 24º BC. Fica fronteira à Biblioteca Pública Benedito Leite, tendo como limites, ao norte e sul, as avenidas Silva Maia e Gomes de Castro e ao nascente e poente o Parque Urbano

Santos e a Praça Deodoro ou Largo do Quartel”, escreve Vieira Filho.

De acordo com o presidente da Academia Maranhense de Letras, Benedito Buzar, é difícil precisar as datas nas quais os bustos foram colocados no logradouro, bem como os critérios usados para a escolha dos nomes. No entanto, o intelectual destaca que há um decreto municipal que dispõe sobre o assunto. Ele se refere à lei municipal nº 3697, de 20 de abril de 1998, que designa a Praça do Panteon como local de homenagem póstuma, oficial e permanente, àqueles que tenham prestado relevante contribuição às letras e às artes no Maranhão.

Em seu artigo II, a norma esclarece: “A colocação de qualquer novo busto, na Praça do Panteon, fica condicionada à prévia anuência da Academia Maranhense de Letras, que indicará ao Executivo Municipal os nomes dos que deverão ali ser homenageados, considerando a história e secular contribuição maranhense às letras, às artes, à ciência e à política brasileira”. ●

Personalidades

Artur Azevedo

O dramaturgo, contista, poeta, jornalista e crítico teatral Artur Nabantino Gonçalves de Azevedo é uma das 18 personalidades que figuram no Panteon. Nasceu em São Luís, a 7 de julho de 1855, e faleceu no Rio de Janeiro, a 22 de outubro de 1908. Fundou, na Academia Brasileira de Letras, a Cadeira que tem Martins Pena por patrono e, por sua vez, é patrono, também, da de nº 26 da Academia Paulista, fundada por Oliveira Ribeiro Neto. É autor de mais de 100 títulos tendo algumas de suas obras traduzidas para outras línguas.

Dunshee de Abranches

João Dunshee de Abranches Moura é de São Luís, nasceu em 2 de setembro de 1867 e faleceu em Petrópolis (RJ) em 11 de março de 1941. Deixou uma produção bibliográfica das mais diversificadas. Sua formação cultural lhe conferiu a soma e a diversidade de saberes que marcaram o humanismo maranhense. Foi orador, poeta, jornalista, parlamentar e professor, tendo sido professor honorário da Universidade de Heidelberg, na Alemanha. De sua bibliografia constam mais de 50 obras.

Corrêa de Araújo

Raimundo Corrêa de Araújo nasceu em Pedreiras, a 29 de maio de 1885 e faleceu em São Luís em 24 de agosto de 1951. Formou-se em Direito e foi professor de sociologia e história universal do Liceu Maranhense. Foi jornalista e poeta. Na Academia Maranhense de Letras fundou a Cadeira 16. De sua

bibliografia constam mais de 10 obras publicadas entre as quais poemas e ensaios. Poeta de vocação, Corrêa de Araújo fazia de si próprio tão alto conceito que se proclamava "O Último Sabiá de Atenas".

Gomes de Sousa

Joaquim Gomes de Sousa nasceu na fazenda Conceição, em Itapecuru Mirim, a 15 de fevereiro de 1829, e faleceu em Londres, em 1º de junho de 1863. Formou-se em medicina e engenharia pela Universidade de Paris. Foi capitão do Real Corpo de Engenheiros do Exército e deputado federal pelo Maranhão. Sua fama e matemático correu o mundo e Gomes de Sousa, por ser uma inteligência considerada fora do comum, as Universidades e Academias de Londres, Berlim e Viena o convidaram para sócio.

Henriques Leal

Antônio Henriques Leal nasceu na localidade de Cantanhede, a 24 de julho de 1828 e faleceu no Rio de Janeiro, a 29 de setembro de 1885. Doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, onde obteve distinção. Como historiador literário e biógrafo, escreveu o livro que lhe valeu consagração, "O Panteon Maranhense", no qual levantou a biografia de maranhenses ilustres nas letras, artes e ciências.

Arnaldo Ferreira

Arnaldo de Jesus Ferreira nasceu em São

Luís, a 6 de outubro de 1904. Foi por diversas vezes presidente da Associação Comercial do Maranhão. Nas letras foi poeta, jornalista, e cultivou uma das maiores bibliotecas particulares de São Luís.

Clodoaldo Cardoso

Clodoaldo Cardoso nasceu em Barra do Corda a 7 de agosto de 1894. Foi professor, financista, escritor e poeta. Ocupou o cargo de presidente da Academia Maranhense de Letras por sucessivas vezes e também foi prefeito de São Luís. Fundou a Cadeira 23 da Academia Maranhense de Letras, cujo patrono é Graça Aranha.

Bandeira Tribuzi

José Tribuzi Pinheiro Gomes foi humanista, jornalista, professor, economista, filósofo, músico e compositor que nasceu em São Luís dia 2 de fevereiro de 1927 e morreu em 8 de setembro de 1977. Na infância, seguiu com a família para a terra natal do pai, Portugal. Na Europa, frequentou escolas em Porto, Aveiro e Coimbra e por lá permaneceu até concluir sua formação em Filosofia e Ciências Econômicas e Sociais. Retornou a São Luís em 1946, onde viveu até a morte. Fundou, ao lado de José Sarney, o jornal **O Estado** e é autor de "Louvação a São Luís", transformado em hino de São Luís.

Silva Maia

José da Silva Maia nasceu em 26 de fevereiro de 1811 em Alcântara e faleceu em São Luís em 24 de abril de 1893. Formou-se em medicina na França, regressando a São Luís

onde abriu consultório e logo ganhou fama entre os menos favorecidos.

Josué Montello

Josué de Sousa Montello nasceu em São Luís em 21 de agosto de 1917, e faleceu no Rio de Janeiro em 15 de março de 2006. Foi membro das Academias Maranhense e Brasileira de Letras, tendo presidido esta última nos anos de 1994 e 1995. Iniciou seus estudos em São Luís, publicando os primeiros trabalhos literários em "A Mocidade", periódico do Liceu Maranhense. Ao longo de sua carreira escreveu romances, ensaios, crônicas, novelas e peças de teatro. Foi membro da Academia Internacional da Cultura Portuguesa (Lisboa), da Academia das Ciências de Lisboa e da Association Internationale des Critiques Littéraires (Paris).

Teixeira Mendes

Raimundo Teixeira Mendes nasceu em Caxias no dia 5 de janeiro de 1855 e faleceu no Rio de Janeiro em 28 de junho de 1927. Foi abolicionista e republicano fervoroso. Na Academia Maranhense de Letras é patrono da Cadeira 30, fundada por Alarico Cunha.

Urbano Santos

Urbano Santos da Costa Araújo nasceu em Guimarães em 3 de fevereiro 1859 e faleceu a bordo do navio Minas Gerais a 7 de maio de

1922. Formou-se em Direito em Recife (PE) e retornou ao Maranhão onde foi promotor público e juiz. Foi ainda deputado e senador pelo Maranhão e vice-presidente da República. Também ocupou o cargo de governador do Maranhão.

Raimundo Correia

Raimundo da Mota Azevedo Correia nasceu a bordo do vapor São Luís, em Cururupu, no dia 13 de maio de 1859 e faleceu num quarto de pensão, em Paris em 13 de dezembro de 1911. Foi juiz de Direito, poeta e jornalista.

Maria Firmina

Maria Firmina dos Reis nasceu em São Luís em 11 de março de 1822, entretanto, seu batismo ocorreu em 21 de dezembro de 1825. Faleceu em 1917, no município de Guimarães. Formou-se professora e exerceu, no município de Guimarães, por muitos anos, o magisterio, chegando a receber o título de "Mestra Régia". Ao se aposentar, no início da década de 1880, funda, na localidade de Maçaricó, a primeira escola mista e gratuita do Maranhão e uma das primeiras do país. É autora de três narrativas de ficção entre as quais "Úrsula", de 1859, seguramente o primeiro romance publicado por uma mulher negra em toda a América Latina e o primeiro romance abolicionista de autoria feminina da língua portuguesa.

Nascimento Moraes

José Nascimento Moraes nasceu em São Luís aos 19 de março de 1882 e faleceu na mesma cidade a 22 de fevereiro de 1958. Foi professor emérito de português, jornalista e militante político e literário. Ocupou a Cadeira 11 da Academia Maranhense de Letras, patroneada por João Lisboa.

Ribamar Bogéa

José Ribamar Bogéa foi jornalista, nasceu em São Luís no dia 18 de setembro de 1921. Fundou o Jornal Pequeno no dia 29 de maio de 1951 e, ao completar 60 anos de idade, entregou a direção do periódico ao filho, Lourival Marques Bogéa. Também chamado de Zé Pequeno, faleceu em São Luís, aos 74 anos, no dia 4 de março de 1996, vítima de um ataque cardíaco.

Coelho Neto

Henrique Maximiliano Coelho Neto Nasceu em Caxias em 21 de fevereiro de 1864 e faleceu no Rio de Janeiro em 23 de novembro de 1934. Foi jornalista, professor, romancista, poeta, teatrólogo, orador. Foi considerado o príncipe dos prosadores brasileiros.



Bustos da Praça do Panteon
 representam intelectuais que
 são parte importante das
 letras maranhenses, porém,
 muitos ainda são
 desconhecidos do público



Justiça condena acusado de matar idosa em Feira Nova

Alypio Noleto, sobrinho-neto da vítima, terá que cumprir 30 anos de prisão e pagar R\$ 40 mil

O Poder Judiciário condenou a 30 anos de prisão Alypio Noleto da Silva, de 24 anos, pelo crime de latrocínio (roubo seguido de morte). A vítima foi a idosa Antônia Conceição da Silva, de 106 anos. O crime ocorreu no dia 13 de novembro do ano passado, na cidade de Feira Nova do Maranhão, e o acusado era sobrinho-neto da anciã.

A sentença de condenação foi disponibilizada no sistema do jurisconsult nesta sexta-feira, 8, e foi assinada pelo juiz titular da Comarca de Riachão, Eilson Santos Silva. O magistrado manteve a prisão preventiva do suspeito e ainda estabeleceu que o acusado efetue o pagamento de R\$ 40 mil aos herdeiros da anciã como reparação civil pelos danos morais e materiais.

O juiz reconheceu que o acusado praticou o crime por motivo fútil (insignificante, banal, completamente desproporcional à natureza do crime praticado etc.), uma vez que, conforme confessado pelo próprio réu (extrajudicialmente), a prática do crime se dera para obter dinheiro para adquirir mais bebida alcoólica.

Crime

A polícia informou que no dia 17 de novembro de 2018, na rua Tocantins, no centro de Feira Nova do Maranhão, Alypio da Silva estava em uma festa, ingerindo bebida alcoólica. Sem dinheiro para continuar a beber, decidiu invadir a residência da idosa para subtrair uma quantia de R\$ 30,00.

Na casa da vítima, ele foi surpreendido e, como foi reconhecido pela anciã, decidiu matá-la com empurrões e golpes de faca na cabeça. O acusado, então, a agrediu com mais de 17 pauladas e ainda a estrangulou. No imóvel, a polícia encontrou um pedaço de madeira sujo de sangue, além de todos os cômodos revirados. Havia até mesmo um buraco no telhado feito pelo acusado.

No dia do crime, fotos da idosa assassinada foram compartilhadas pelas redes sociais e uma delas mostra o rosto desfigurado e marcas de violência no pescoço e na cabeça. O acusado foi preso no dia 23 de novembro do ano passado dentro de uma van, no povoado Alto Bonito, entre as cidades de Riachão e Carolina. ●

Divulgação



Alypio Noleto, condenado por matar Antônia Conceição, de 106 anos

Opinião

As matérias assinadas são de
inteira responsabilidade dos
seus autores



A VIDA PEDE PASSAGEM

*Osmar Gomes dos Santos

Osmar Gomes dos Santos, Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís; Membro das Academias Ludovicense de Letras, Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.

Transitar pelas ruas e avenidas da nossa querida São Luís tem sido uma tarefa cada vez mais difícil para os pedestres, em razão do aumento do número de carros nas duas últimas décadas. Por mais que planejamentos sejam feitos e projetos sejam executados pelo poder público, o cidadão ainda encara a mobilidade urbana como um grande desafio.

Seja com o objetivo de se locomover até o trabalho, resolver assuntos particulares, ir para escola ou mesmo a lazer, o cidadão ludovicense precisa encarar o fato de que está em uma cidade grande e que a mesma sofre os impactos de uma metrópole. Esteja em veículo próprio, a pé ou no transporte público, o cidadão certamente vai se defrontar com os gargalos no trânsito e os efeitos negativos trazidos à sua vida.

A quantidade de veículos em São Luís, segundo o Detran, é de 400 mil veículos, incluindo motos, carros, camionetas, caminhões e ônibus. Mas a frota diária em circulação pode facilmente superar os 460 mil veículos, se forem consideradas as frotas de todos os municípios da ilha somados. Isso porque o deslocamento intermunicipal é diário e permanente, sendo um fator a considerar quando se fala de mobilidade na capital maranhense.

Nesse emaranhado de máquinas de aço que se movem por todas as direções, o pedestre continua sendo a parte mais frágil frente aos meios de transporte. Refletindo sobre o tema, cheguei a conclusão de que, enquanto

os veículos voadores ainda não saíram da ficção para o real, há pelo menos uma opção viável que certamente trará benefícios, tanto para pedestres, quanto para motoristas: a boa e velha passarela.

Antes que os mais céticos digam que é inócuo pensar essa alternativa para nossa capital, visto que uma antiga experiência não dera certo, peço a devida vênia para abordar o assunto sob a ótica de uma cidade que cresceu em população e número de veículos.

Diferentemente da São Luís da década de 1990, quando uma passarela colocada em frente ao Terminal Rodoviário não era atrativo para os pedestres, que insistiam em se arriscar em uma travessia ainda pouco arriscada, a cidade de hoje apresenta perigos comuns a qualquer cidade grande. Como disse acima, o número de carros cresceu assustadoramente nessas duas últimas décadas e o resultado disso foi a elevação dos índices de congestionamentos, acidentes e atropelamentos.

Apenas para exemplificar, na capital, quase 50% das mortes no trânsito em 2018 foram de pedestres, 32 vidas só no ano passado. Na região metropolitana esse número chegou a 78 óbitos em 2016. Cha-

ma atenção, também, as centenas de acidentes que não resultam em óbitos, mas deixam sequelas físicas e psicológicas por toda uma vida.

No uso dessa travessia, a segurança das pessoas é o maior benefício, uma vez que os atropelamentos não ocorrem. Naturalmente não se pode encher a cidade de passarelas, mas tão somente naquelas vias onde, em regra, a velocidade costuma ser mais elevada e onde há maior incidência de atropelamentos, a exemplo das principais avenidas que cruzam extensas áreas da capital ou mesmo daquelas que ligam a outros municípios da Grande Ilha.

Daí porque entendo que uma política que vise dar ainda mais segurança às pessoas que se locomovem pela cidade é necessária, razão pela qual defendo o uso das passarelas. As últimas intervenções recentes no trânsito de São Luís foram bem-vindas e melhoraram o fluxo em alguns pontos. O uso da passarela pode ajudar ainda mais nesse ganho de tempo, que hoje é desperdiçado nas ruas e avenidas.

Esse tipo de passagem, tecnicamente chamada de travessia em desnível, pode contribuir para a melhoria do fluxo nas principais vias da cidade. Com a instalação das passarelas em locais de grande travessia de pedestres – como hospitais, shoppings, escolas, faculdades e áreas comerciais – haverá a consequente eliminação de inúmeros semáforos ao longo das avenidas, permitindo maior fluidez ao trânsito.

O tempo que uma pessoa gasta no deslocamento de um bairro mais afastado até a região central pode chegar a uma hora e meia. Com a eliminação de um sem número de semáforos e a instalação de passarelas esse tempo poderia, em tese, ser reduzido para até uma hora e o pedestre não gastaria mais de um minuto para atravessar uma simples passarela para chegar ao seu destino com segurança.

Ao se eliminar os semáforos, também se diminui os gastos com manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos, além dos transtornos ocasionados por eventual funcionamento inadequado.

Por fim, ressalto que não basta o poder público fazer a sua parte. O cidadão precisa se inserir na política de mobilidade urbana e incorporar a medidas que vêm para seu benefício. É necessário que a sociedade estabeleça uma espécie de pacto urbano, no qual cada cidadão passa a ser não apenas um beneficiário, mas um agente promotor das boas iniciativas.

Já que estamos em ritmo de carnaval, vamos colocar o bloco nas ruas e abrir alas para a vida, para a paz e a segurança no trânsito. A vida pede passagem e uma passagem segura. Podemos todos fazer juntos.

*Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís; Membro das Academias Ludovicense de Letras, Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.



REFORMA DA PREVIDÊNCIA “VAI COMER” APOSENTADORIA DE SARNEY DE R\$ 73 MIL

PÁGINA 2

DAR ATÉ PENA...

Reforma da Previdência “vai comer” aposentadoria de Sarney de R\$ 73 mil

Um grupo de ex-senadores acumula a aposentadoria paga pelo Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC) com pensões de ex-governador, ex-ministro, ex-conselheiro de Tribunal de Contas e ex-deputado estadual. Há também acúmulo de salário parlamentar com pensão. Eles estão preocupados com a proposta de reforma da Previdência do governo Bolsonaro, que promete cortar privilégios – inclusive de políticos.

É o caso do ex-presidente da República e do Senado José Sarney (PMDB), que trava uma batalha judicial para manter sua tripla aposentadoria, que lhe garante uma

renda de R\$ 73 mil por mês.

O advogado Marcus Vinicius Coelho, que defende Sarney, argumenta que as remunerações da ativa – incluídas na ação iniciada quando o político ainda estava no exercício do mandato – e os “proventos recebidos da inatividade” não podem ser alcançados pelo teto previsto na Constituição (R\$ 39,2 mil). O ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) alega, ainda, que os proventos são pagos por entes federativos diversos. “Assim, não há o extrapolar do teto constitucional”, alega Marcus Vinicius.

Sarney ganha R\$ 73.540,76 mensalmente, um

somatório dos benefícios que recebe por ter exercido os cargos de analista judiciário no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), governador do Maranhão e senador. Pela primeira função, ganha R\$ 14.278,69. A pensão do ex-governador é de R\$ 30.471 e pelos mandatos como senador, ganha R\$ 29.036,18.

Dono de uma das carreiras políticas mais longas da história do país, Sarney exerceu mandatos por 59 anos. Desses, 38 anos foram passados no Senado – 14 anos pelo Maranhão (entre 1971 e 1985) e 24 pelo Amapá (de 1991 a 2015). Nesse período, presidiu a Casa três ve-

zes. Vice-presidente eleito indiretamente na chapa encabeçada por Tancredo Neves, assumiu o Planalto com a morte do colega, que nem chegou a tomar posse. Seu governo, o primeiro após a ditadura militar, foi marcado por tentativas frustradas de planos econômicos, hiperinflação e baixa popularidade. Mas também é lembrado por marcar a redemocratização do país.

Além de perder cargos federais e espaço nos ministérios, Sarney pode ficar sem a gorda aposentadoria se depender da reforma previdenciária proposta pela equipe econômica do presidente Bolsonaro.

PAZ EM CASA | Magistrados realizam mutirão para julgamento de casos de violência contra a mulher

O Poder Judiciário promove em todo o país, de 11 a 15 de março, a 13ª Semana da Justiça pela Paz em Casa. A iniciativa integra a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. No período, magistrados vão concentrar esforços para impulsionar e julgar processos que envolvam casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

No Maranhão, o evento é coordenado pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Si-

tução de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça (Cemulher/TJMA) - presidi- da pela desembargadora Angela Salazar. A iniciativa conta com a participação de juízes e servidores de diversas comarcas do Estado, que aderiram à Semana. Veja a lista no final da matéria das comarcas participantes.

Nas 12 Semanas da Justiça pela Paz em Casa realizadas no Maranhão, foram realizadas mais de quatro mil audiências, 3,5 mil sentenças e mais de cinco mil despachos expedidos, de

acordo com os dados da Cemulher.

PROGRAMAÇÃO - No Fórum Des. Sarney Costa, em São Luís (Calhau), será realizado um mutirão de julgamento na 1ª Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Termo Judiciário de São Luís - Comarca da Ilha. Os julgamentos ocorrerão em quatro salas, com audiências simultâneas nos turnos matutino e vespertino. A unidade fica no 5º andar do fórum. São 160 processos em pauta.

Os magistrados participantes do esforço concentrado da 1ª Vara da Mulher são: Rosária de Fátima Almeida Duarte (titular da 1ª Vara da Mulher), Vanessa Clementino Sousa,

Maricélia Costa Gonçalves, Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira, Francisco Ferreira de Lima e Clésio Coelho Cunha.

Na oportunidade, equipes multidisciplinares orientarão as partes e distribuirão cartilhas e folders informativos sobre a Lei Maria da Penha.

A 2ª Vara Especial de Combate à Violência contra a Mulher participará da Semana da Justiça pela Paz em Casa proferindo despachos, decisões e sentenças. A 3ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís - Comarca da Ilha também participa da programação com a realização de um júri de feminicídio.

Além dos julgamentos, serão promovidas em São Luís,

pela equipe da Cemulher, diversas atividades especiais integrantes dos projetos "Cine Mulher", "Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano" e "Lei Maria da Penha: Caminhos para a (Re) Construção da Cidadania e Paz Familiar".

CAMPANHA - A Campanha Justiça pela Paz em Casa foi criada em 2015, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com os tribunais de Justiça estaduais, com o objetivo de ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), concentrando esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero.

O projeto acontece em três edições de esforços concentra-

dos por ano. As semanas ocorrem em março (marcando o dia das mulheres), em agosto (aniversário de sanção da Lei Maria da Penha) e em novembro (quando a ONU estabeleceu o dia 25 como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher).

De acordo com dados do Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (DPJ/CNJ), tramitam, atualmente, mais de um milhão de processos relativos à violência doméstica na Justiça brasileira. (*Amanda Campos - Ascom TJMA*)



Ribamar Pinheiro/ Asscom TJMA

Palestra realizada em canteiro de obra na Ilha de São Luís em novembro de 2018, na 12ª Semana

LISTA DE COMARCAS:

2ª Vara da Comarca de Balsas
2ª Vara Criminal de Comarca de Açailândia
Vara Única da Comarca de Carolina
Vara Única da Comarca de D. Pedro
3ª Vara da Comarca de Itapecuru
3ª Vara da Comarca de Pedreiras
2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra
Vara Única de Loreto
2ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, da Comarca da Ilha de São Luís
Vara Única de Paulo Ramos
2ª Vara da Comarca de Pinheiro
Vara Única do Termo Judiciário de Raposa, da Comarca da Ilha de São Luís
Vara Única da Comarca de Riachão
Vara Única da Comarca de Santo Antônio dos Lopes
Vara Única da Comarca de São Vicente Férrer

Acusado de assassinar idosa de 106 anos é condenado a 30 anos de prisão

Divulgação



Divulgação/Polícia Civil

Divulgação/ASCOM-CPAI-3

Alypio Noieto da Silva, acusado de ter assassinado a idosa

O Poder Judiciário da Comarca de Riachão condenou o acusado Alypio Noieto da Silva à pena definitiva de 30 anos de prisão por crime de latrocínio ocorrido no dia 17 de novembro de 2018, no município de Feira Nova do Maranhão, distante 300 km de Imperatriz, contra a idosa Antônia Conceição da Silva, com 106 anos de idade. O magistrado Eilson Santos da Silva, titular da comarca, manteve a prisão preventiva do acusado e fixou o regime fechado para o início do cumprimento da pena, devendo respeitar o disposto na Lei nº 8.072/90 (Lei de Crimes Hediondos). A sentença foi disponibilizada nesta sexta-feira (8) no sistema Jurisconsult.

Narra a denúncia, que no 17 de novembro de 2018, por volta de 1h da manhã, na Rua Tocantins, Centro, município de Feira Nova do Maranhão, Alypio da Silva teria invadido a casa da vítima no intuito de subtrair dinheiro ou objetos de valor econômico, quando, ao ser surpreendido pela idosa na cozinha do imóvel e ser reconhecido como um dos sobrinhos netos da vítima, decidiu matá-la com empurrões e golpes de faca na cabeça.

O Ministério Público (MPMA) descreve, no processo, que o acusado teria derrubado a idosa com um violento empurrão, e utilizado uma faca de cozinha para efetivar o crime. “O réu, momento antes de praticar o crime, encontrava-se numa festa dançante (seresta), que acontecia nas proximidades da residência da víti-



Antônia Conceição da Silva foi morta a pauladas em sua residência

ma, tendo ingerido bebida alcoólica e, já sem dinheiro para continuar a beber na festa, decidiu invadir a residência da idosa para subtrair dinheiro para adquirir mais bebidas, aproveitando-se que a idosa estava sozinha na casa”, frisa a peça ministerial.

O julgador também condenou o acusado ao pagamento de R\$ 40 mil reais aos herdeiros da vítima, como reparação civil pelos danos morais e materiais. A medida é prevista no art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, acrescido pela lei nº 11.719/2008, que dá ao juiz, ao proferir sentença condenatória, o poder de fixar um valor mínimo para a reparação do dano civil.

MOTIVO FÚTIL – O magistrado reconheceu, na sentença, que o acusado praticou o crime por motivo fútil (insignificante, banal, completamente desproporcional à natureza do crime praticado etc.), uma vez que, conforme confessado pelo próprio réu (extrajudicialmente), a prática do crime se dera para obter dinheiro para adquirir mais bebida alcoólica. “O meio que dificultou ou impossibilitou a defesa da vítima também resta presente, porquanto a ofendida foi surpreendida dentro da sua casa e, sem qualquer discussão, foi empurrada contra uma quina de uma parede e depois, já ao chão, atingida com golpe de faca. Patente, ainda, a desproporção de forças dado que a vítima era mulher e possuía 106 anos de idade, e o ofensor 24 anos e em pleno gozo de saúde física”, registra no documento decisório.

“O crime, de grande repercussão social no país, foi julgado pelo Judiciário em menos de quatro meses. Levando-se em consideração o período de recesso forense, entre o fato e o julgamento, o tempo foi inferior a 90 dias.

Estudantes participam de palestra sobre Violência contra a mulher

Mais de 200 alunos prestigiaram a atividade, que contou com a participação da Juíza Ana Paula Silva Araújo



Divulgação

Violência doméstica, assédio e abuso sexual foram assuntos abordados

No dia Internacional da Mulher, estudantes da Escola Municipal Marly Sarney, das turmas do 6º ao 9º ano, participaram de palestra com tema "Violência doméstica e abuso sexual". Ministrada pela juíza Titular da Vara da Mulher, Ana Paula Silva Araújo, palestra teve finalidade de sensibilizar e orientar sobre violência doméstica com enfoque no assédio e abuso sexual contra

crianças, adolescentes e mulheres.

Organizado pelo Setor de Acompanhamento Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Semed, atividade foi desenvolvida nos turnos da manhã e tarde, com participação de 226 alunos. "A palestra foi solicitada pela escola para dar continuidade as atividades desenvolvidas no decorrer da semana sobre violência contra mulher", informou Eurilene Lima, do Setor de acompanhamento.

Juíza Ana Paula Silva Araújo, destaca que o papel da Justiça, especialmente da Vara da Mulher, é coibir a violência doméstica. "Nós temos a obrigação de difundir a Lei Maria da Penha, de trabalhar o assunto sobre violência, de quebrar paradigmas sobre a condição em que a sociedade ainda trata a mulher, e com isso, promover uma mudança de postura da população, propiciando respeito a figura feminina", esclareceu.

Ela lembra ainda que o trabalho junto as escolas objetiva quebrar barreiras. "Serve para construir um novo pensamento, no sentido de garantir o respeito à todos, em especial, aqueles que são vulneráveis, em razão do gênero" finalizou. *(Sara Ribeiro-Ascom)*

Ex-prefeito de Cururupu e mais três réus são condenados por desvio de recursos de convênio

O juiz Douglas Lima da Guia, titular da Comarca de Cururupu, condenou o ex-prefeito de Cururupu, José Francisco Pestana; a ex-presidente Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Cururupu, Jocelia Maria da Silva Pinto; a pessoa jurídica “Centro de Formação para a Cidadania – Akoni” e sua ex-presidente, Lucia Regina de Azevedo Pacheco, ao ressarcimento dos danos causados ao Município, no valor de R\$ 64.550,35, na execução de convênio firmado com a Petrobrás em 2008.

A sentença foi proferida em Ação Civil de Improbidade Administrativa, proposta pelo Ministério Público Estadual denunciando a prática de atos de improbidade administrativa no convênio celebrado entre a Petrobrás e o Município de Cururupu, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em benefício do Centro de Formação Para a Cidadania Akoni, com o objetivo de promover “a criação de oportunidades de igualdade de gênero, trabalho/emprego e renda para meninas e jovens que vivenciam situações de vulnerabilidade, por meio de ações e atividades de qualificação social e econômica”.

A denúncia do MP - julgada parcialmente procedente pelo magistrado -, foi fundamentada em Acórdão do Tribunal de Contas da União de 2011, no qual os ministros consideraram procedente a representação formulada pelo Ministério Público e decidiram dar ciência à Petrobras acerca de diversas irregularidades na prestação de contas do Convênio mencionado. Dentre as irregularidades apontadas estão a utilização indevida de recursos do convênio para fim diferente do pactuado (caixa, tarifa de serviços bancários, verbas rescisórias e



DIVULGAÇÃO

O ex-prefeito José Francisco Pestana é condenado por desvio de recursos de convênio

pagamentos de despesas fixas como telefone, internet, água, aluguel e serviços contábeis); emissão de cheques nominais ao Centro Akoni, impossibilitando comprovação da execução da despesa e ausência de parecer do CMDCA sobre a prestação de contas do Centro Akoni, executor do convênio. Consta nos autos a ausência de comprovação de despesas por meio de emissão de cheques nominais ao próprio Centro Akoni, no valor de R\$ 43.015,65.

PENALIDADES

O ex-prefeito José Francisco Pestana foi condenado ao ressarcimento integral do dano no valor de R\$ 64.550,35, corrigido monetariamente, pelo INPC, e juros moratórios de 1,0% ao mês, contados da época do fato até a data do efetivo pagamento; à perda da função pública - caso exerça; à suspensão dos direitos políticos por cinco anos; multa civil no valor de dez vezes o valor da remuneração mensal recebida em 2008 e à proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, por três anos. Jocelia Pinto, Lúcia Pacheco e a pessoa jurídica Centro de Formação para a Cidadania – Akoni foram condenados somente ao ressarcimento integral do dano causado, equivalente ao valor de R\$ 64.550,35, corrigido monetariamente, pelo INPC, e juros de 1,0%/mês, contados da época do fato até a data do pagamento.

Fórum de Itapecuru-Mirim expõe artesanato produzido por recuperandos do sistema penal

O fórum da Comarca de Itapecuru-Mirim (Rua Basílio Simão, Centro) recebe, no período de 11 a 15 de março, a Exposição de Artesanatos da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac), aberta ao público no horário das 8h às 17h.

Cerca de 50 produtos produzidos artesanalmente com papel, linha e outros materiais selecionados pelos recuperandos da APAC de Itapecuru estarão disponíveis para venda e encomendas, como: tapetes, luminárias, porta-retratos, caixas decorativas, almofadas, toalhas e caminhos de mesa, tarrafas e outros.

A instituição atua como alternativa à execução da pena promovendo a ressocialização de apenados e abriga, atualmente, 29 homens, dos quais 27 participaram regularmente da confecção de artesanatos e 10 estão disponibilizando as peças na exposição.

O material necessário à fabricação das peças é adquirido com o auxílio da 2ª Vara de Itapecuru, que destina parte dos recursos obtidos com as prestações pecuniárias de penas alternativas para a aquisição dos materiais necessários. Também são feitas doações pelos familiares e amigos dos recuperandos. O dinheiro arrecadado com a comercialização das peças será destinado aos próprios recuperandos, para que possam contribuir no sustento de suas famílias e, ainda, investir na reposição dos materiais para produção de novos artesanatos.

**Acusado de
matar idosa
de 106 anos
é condenado
a 30 anos de
prisão**

PÁG. 12 (C1)

Feira Nova do Maranhão

Acusado de matar idosa de 106 anos é condenado a 30 anos de prisão

NELSON MELO

Acusado pelo assassinato de Antônia Conceição da Silva, de 106 anos, Alypio Noleto da Silva, 24, foi condenado, pelo Poder Judiciário de Riachão (distante 765 km de São Luís), a 30 anos de prisão. A sentença foi disponibilizada nessa sexta-feira (8) no sistema Jurisconsult. O crime aconteceu no dia 17 de novembro de 2018, em Feira Nova do Maranhão, sendo que o autor é sobrinho-neto da vítima.

O magistrado Eilson Santos da Silva, titular da Comarca de Riachão, manteve a prisão preventiva do acusado e fixou o regime fechado para o início do cumprimento da pena pelo crime de latrocínio (roubo que resulta em morte). O juiz também condenou o réu ao pagamento de R\$ 40 mil aos herdeiros da vítima, como reparação civil pelos danos morais e materiais, medida prevista no artigo 387, inciso IV, do Código de Processo Penal. Na sentença, o magistrado reconheceu que Alypio cometeu o crime por motivo fútil, ou seja, de forma insignificante, banal e completamente desproporcional à natureza do delito praticado. Segundo o magistrado, o réu matou a idosa para obter dinheiro, a fim de comprar bebida alcoólica para ir a uma festa.

O CRIME

No dia 17 de novembro do ano passado, Alypio Noleto, ao retornar de uma festa, por volta de 1h, entrou, sorrateiramente, na casa da tia-avó, na Rua Tocantins, Feira Nova do Maranhão, para subtrair dinheiro, a fim de retornar ao local do evento do qual participara, uma vez que



FOTOS: DIVULGAÇÃO

Alypio Noleto matou sua própria tia, Antônia Conceição após invadir a casa da vítima para roubar

comprou tanta cerveja que ficou sem grana. Na cozinha do imóvel, Antônia Conceição apareceu, reconhecendo o invasor como sendo seu sobrinho neto. O acusado, então, empurrou a idosa contra a parede. Já no chão, a vítima foi atingida por vários golpes de faca de cozinha. Alypio foi preso no dia 23 de novembro, pela 11ª Delegacia Regional de Balsas, cujo delegado titular, Fagno Vieira, havia solicitado a prisão temporária do investigado. O sobrinho-neto de Antônia Conceição foi encontrado em uma van, entre os municípios de Riachão e Carolina, no sul do Maranhão.

O trabalho dos peritos criminais foi de fundamental importância para colocar o suspeito

na cena do crime, sendo que os profissionais forenses, dentre outros procedimentos, fotografaram rastros nas paredes da casa e apreenderam um calçado, utilizado pelo investigado na data do crime, pois é compatível com as pegadas. Os peritos também recolheram amostras de sangue, que eram de 'dona' Antônia. O laudo pericial, divulgado pouco depois, confirmou que a vítima morreu em virtude de traumatismo encefálico, que foi provocado pelas facadas na cabeça. Os peritos descobriram, com base nas análises forenses, que a idosa ainda foi arrastada pela casa, em vários cômodos. A equipe do delegado Fagno colheu o depoimento de 14 pessoas, incluindo parentes e vizinhos de Antônia Conceição.

Desembargador Jaime Araújo é o plantonista de 2º Grau no fim de semana

O desembargador Jaime Araújo é o plantonista de 2º Grau da Justiça estadual de ontem (8) até domingo (10), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros. Os servidores plantonistas são Cláudio M O. Coutinho e Carlos A S Moreira Júnior. O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona

em regime de sobreaviso. No período de 11 a 17 de março, o desembargador Tyrone Silva responderá pelo plantão judicial de 2ª Instância. A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está publicada no Portal do Judiciário, em “Plantão de 2º Grau”.

SÃO LUÍS

No 1º Grau – Comarca da Ilha – os juízes Maria Izabel Padilha (1º Juizado Cível), no plantão cível, e Jairon Ferreira de Moraes (juiz de direito auxiliar), no plantão criminal.

Presidente do TJMA empossa nova juíza da Comarca de Pedreiras

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, empossou, nessa sexta-feira (8), a nova juíza da 4ª Vara da Comarca de Pedreiras, Gisa Fernanda Nery Mendonça Benício.

A magistrada foi removida, a pedido, pelo critério de merecimento, da 1ª Vara da Comarca de Estreito, onde atuava desde 2015. A decisão foi tomada durante Sessão Plenária Administrativa ordinária do TJ, realizada 20 de fevereiro deste ano.

Gisa Fernanda Benício ingressou na magistratura em 2010, como juíza substituta na Comarca de Mirador, passando por São José de Ribamar e sendo titularizada na Comarca de Mirinzal em 2011. Em 2012 foi removida para a Comarca de Pio XII, em seguida para a de Sucupira do Norte e promovida três meses depois para a Comarca de Estreito.



“Na Comarca de Estreito os processos de execução penal estão todos virtualizados. Tentamos atender ao máximo as demandas. Tinham 1.200 processos conclusos e estamos saindo com menos de 200”, explicou a juíza. “Na nova comarca, quero manter

e dar continuidade a esse trabalho de estar sempre melhorando o serviço e atender bem os jurisdicionados,” concluiu. O desembargador José Luiz Almeida prestigiou a cerimônia. A leitura do termo de posse foi feita pela subdiretora geral do TJ, Alice Araújo Meira.

Kátia Persovisan

katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>

Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>

CONTEXTO



« Reafirmamos o compromisso do Poder Judiciário com a defesa e o fortalecimento dos direitos das mulheres em prol do respeito e da efetiva igualdade de gêneros no Maranhão e no país. Que o sentimento de luta contra as injustiças impostas às mulheres continue presente todos os dias do ano”, assinalou o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador Joaquim Figueiredo